



A(m)parar as arestas

Unidade Socioeducativa Semiaberta para a cidade de Erechim-RS

Com vista à crescente demanda de vagas para adolescentes em centros de atendimento socioeducativo na região do estado do Rio Grande do Sul, o presente trabalho consiste na elaboração de um Centro de Atendimento de Semiliberdade (CAS) para o município de Erechim-RS, voltado ao regime semiaberto para adolescentes, com ênfase na reintegração junto à comunidade.

A retomada da discussão sobre os direitos humanos, banalizada em expressões como "Direitos humanos para humanos direitos", ou então "Bandido bom é bandido morto", vem a refletir uma deletéria noção de que existem "pessoas mais e menos humanas" e que crianças e adolescentes marginalizados não podem ser consideradas "sujeitos de direitos" (FONSECA, SHUCH, 2009). As "soluções" dadas para os jovens infratores consistem, em sua maioria, na internação ou no abandono, por parte da família e/ou do Estado.

Segundo levantamento do Ministério Público de 2019, a porcentagem de lotação geral do sistema gaúcho destinado à aplicação de medidas socioeducativas está em 158%, totalizando 1.200 jovens cumprindo medida socioeducativa em Centros de Atendimento Socioeducativo (CASEs) no estado do Rio Grande do Sul. O CASE de Passo Fundo-RS possui uma porcentagem de lotação particularmente elevada, atingindo 260% (estatística da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul-FASE). A unidade de Passo Fundo atende cerca de 140 municípios, consistindo na única instituição socioeducadora do norte do estado. A superlotação, implica na dificuldade de recuperação dos jovens, ou até na piora de sua condição psicossocial.

O centro de medida semiaberta se caracteriza por ser um espaço transitório, ou de cumprimento integral da medida (de acordo com a idade e o tipo de infração realizada). Estes espaços são na maioria locais alugados, adaptados, não sendo portanto originalmente projetados para a função que passam a desempenhar. O presente trabalho busca compreender as dinâmicas desse tipo de edificação, e o maior potencial da medida socioeducativa em regime semiaberto como recurso ressocializador para os adolescentes marginalizados. Dessa forma, utiliza-se da comparação e estudo das diferentes medidas socioeducativas na leitura das leis e visitas em instituições, em um processo simultâneo da construção do referencial teórico e repertório arquitetônico.

O centro de medida semiaberta de Passo Fundo, particularmente, não possui superlotação. Todavia, dado o entendimento de que tal modalidade de pena deva ser priorizada, e ampliada, adotou-se o programa oriundo deste tipo medida para o presente trabalho. Nesse contexto, a proposta de um Centro de Atendimento de Semiliberdade (CAS) para a cidade de Erechim busca atender a região norte do estado do Rio Grande do Sul e ampliar o uso dessa medida socioeducativa. Em âmbito geral, visa propor uma reflexão sobre o assunto em virtude do espaço oferecido para a restituição dos jovens infratores nos tipos de medidas socioeducadoras.

Objetivo geral

-Construir subsídios (TFG I) para a posterior formulação (TFG II) de um projeto de Centro Socioeducativo Semi aberto para a cidade de Erechim-RS.

Objetivos específicos

- Compreender a demanda e tamanho, por este tipo de espaço na cidade de Erechim-RS;
- Analisar as especificidades arquitetônicas de um espaço voltado ao cumprimento de medidas no sistema semi aberto;
- Propor uma visibilidade mais positiva ao tema e maior reflexão ao conceito de punição em detrimento da ressocialização, e a realidade que repercute nesse meio;
- Distinguir as diferentes medidas socioeducativas e articular as suas aplicações e formas no contexto prático;
- Analisar o perfil dos adolescentes a serem atendidos, da relação junto aos funcionários e da integração à comunidade para a proposta do projeto arquitetônico;
- Expandir a contribuição da arquitetura ao tema-cujo caráter ainda é pouco explorado-em participação das demais áreas do conhecimento humano;

Metodologia

1. Investigação interdisciplinar no conceito, realidade, escalas, demandas e história.
2. Leitura de referencial teórico e técnico e levantamento de dados;
3. Pesquisa in loco e de diálogo com os profissionais da área. Construção do repertório crítico e estudos de casos.
4. Escolha do local de implantação e análise das características do sítio para a formulação das diretrizes do projeto.
5. Desenvolvimento do design arquitetônico.

O perfil dos adolescentes infratores

No Brasil 74,8% dos jovens infratores são usuários de drogas, sendo a maconha a mais utilizada e a cocaína em seguida.

57% dos jovens declararam que não frequentavam a escola antes de ingressar na unidade;

43% foram criados apenas pela mãe;

14% dos jovens são pais;

ÚLTIMA SÉRIE ESCOLAR CURSADA:

5ª série (21% dos jovens)

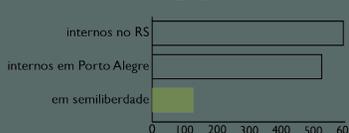
6ª série (18% dos jovens);

No RS a escolaridade cursada é 7ª e 6ª séries (2019);

TIPOS DE INFRAÇÕES MAIS COMETIDAS NO BRASIL:



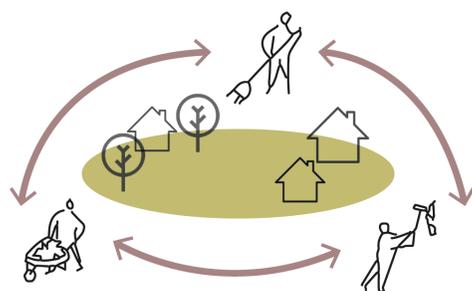
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO RS | POPULAÇÃO TOTAL 1.247



Fonte: Dados Brasil- Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2012. 1.898 entrevistados.
Dados RS-FASE, 2019. 1.252 entrevistados;

Quando um adolescente, entre os 12 aos 18 anos comete um ato infracional, este, como sujeito em desenvolvimento, recebe a aplicação de medidas socioeducativas pela autoridade competente e pode permanecer cumprindo as mesmas até os 21 anos. Essas medidas variam conforme a infração e seguem os preceitos de um julgamento legal, dentro elas são, segundo o artigo 112 do ECA: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e a internação. Estas duas últimas compreendem a instituição em suas características específicas na perda da liberdade, que também envolve a internação provisória, ou seja, 45 dias no máximo de internação até outra decisão de medida. No entanto, prioriza-se as medidas em meio aberto de acordo com o caráter de excepcionalidade e brevidade previsto.

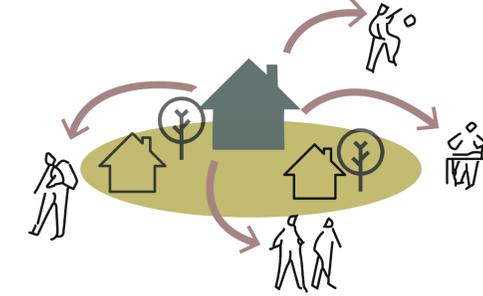
As medidas socioeducativas (MSE) são de cunho educacional, porém carregam uma estrutura punitiva, inerente ao tratamento dado ao longo dos anos ao sistema. Isso explica a lotação das unidades de internação fechadas em comparação às unidades de semiliberdade. A concepção de disciplinamento e cidadania produz um "saldo de profunda ambivalência" (FONSECA, SCHUCH, 2009, p.77).



Compreende a Prestação de serviços à comunidade e Liberdade Assistida. Compete à todos os municípios e deve ter acompanhamento técnico para o adolescente e sua família ao longo das atividades realizadas como medidas de inclusão social.

sentida na relação entre os funcionários e os jovens e nos jovens em si. Além disso, têm-se como premissa a brevidade em respeito à condição de pessoa em desenvolvimento, com medidas que podem durar até três anos, com revisão a cada seis meses (quando há internação). Visa também, garantir a acessibilidade e o acompanhamento psicossocial do jovem infrator, como nos casos de atendimento aos adolescentes com dependência química ou adolescentes mães, por exemplo. As medidas são geralmente aplicadas com separação de gênero nas unidades, mas também podem ocorrer de forma mista de acordo com a demanda, o que implica na sua maior complexidade, segundo os profissionais entrevistados na área.

Para tanto, a articulação do governo é regulada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) instituída pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e dirigidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA.



Condiciona-se um número máximo de 20 adolescentes para o devido tratamento individualizado, em uma tipologia residencial inserida em um bairro comunitário para a realização das atividades externas. "A sua execução deve prever programas e espaços diferenciados para adolescentes com progresso de medida e adolescentes oriundos de primeira medida." (SINASE, p.44).
Os quartos devem ter capacidade de no máximo 4 adolescentes, possuir um banheiro para cada dois quartos e, quando houver ambos os gêneros, separação dos sexos por quartos e banheiros.



Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação. (BRASIL, 1990)

Divide-se como internação provisória e internação e detém todas as atividades de integralidade e salubridade do adolescente devido à restrição de liberdade. Assim, devem ser conferidos todos os aspectos físicos de moradia, educação e lazer.

Dentre as condições básicas, como higiene, segurança, alimentação, estudos e profissionalização, a instituição também deve conter espaço para visita íntima (quando se têm união estável para os maiores de 18 anos). Além de espaço para a prática de esportes e espaço ecumênico.

O número de vagas é de até 40 adolescentes conforme a Resolução de n.º 46/96 do CONANDA, mas pode atender até 90 adolescentes na unidade em uma mesma delimitação de terreno. Deve ser disposto em módulos, como espaços residenciais de até 15 adolescentes e quartos de até 3, separados pela idade, tipo de infração e compleição física. O edifício não pode ultrapassar o limite de dois pavimentos e tem que atribuir espaços verdes e área para atividades coletivas.

Evolução do sistema

Tratar do sistema socioeducativo significa encarar todo o percurso histórico formador de sua imagem perante à sociedade. Em um processo marcado pela implantação em espaços segregados, em edifícios adaptados de outras funções originais como asilos e presídios, percebe-se que a mudança ineficaz da sua denominação, apenas. O percurso histórico a seguir representa as quedas e avanços cronológicos do sistema, sem apresentar maiores mudanças na estrutura física de caráter repressivo até a chegada dos últimos anos e criação das normativas específicas.

1830

O Código Criminal do Império passa a diferenciar menores de 21 anos, no entanto sem propor lugar adequado para o mesmo.

1902

Primeiros institutos criados em São Paulo e Rio de Janeiro, com enfoque punitivo e repressivo.

1927

Após a criação do Juizado de Menores em 1923, instituiu-se o primeiro Código de Menores que previa as crianças e jovens excluídos julgamento e medidas assistenciais determinadas pelo juiz.

1899

O decreto de 11 de julho institui locais para os jovens "desviantes da ordem" em ilhas ou espaços distantes, isolados da sociedade.



imagem 2: jovens trabalhando na horta de uma unidade de internação no início do século 20. (Fonte:www.bbc.com)

1902

Primeiros institutos criados em São Paulo e Rio de Janeiro, com enfoque punitivo e repressivo.

1942

Na ditadura Vargas, reformatórios chamados de Serviço de Assistência a Menores-SAM caracterizam a falta de diferenciação entre jovens abandonados e delinquentes, o que apresentaria problemas estruturais e denúncias de tortura durante os anos seguintes.

1964

Durante a ditadura militar no Brasil, o SAM é extinto e criado o Fundação de Amparo ao Bem Estar do Menor -FUNABEM para segurança nacional e contra a ameaça do comunismo. Em 1970 surge a nova denominação: Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM) de mesma estrutura física caracterizada pela repressão e assistencialismo.

1979

O novo Código de Menores denomina jovens delinquentes como "em situação irregular", de forma a subjugar o adolescente em virtude do bem estar da sociedade. Do governo populista de Vargas até o fim da ditadura militar em 1985 se condicionam as alterações legais e troca de nomes em detrimento do espaço físico, o que representa uma situação desumana e degradante.

1988

A Constituição Federal (1988) garante os direitos fundamentais à criança e adolescente a partir do artigo 227:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (EC no 65/2010)

(...)

§ 3º V-obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade. (BRASIL, 1988)

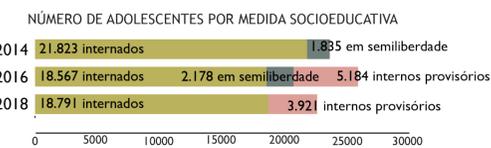
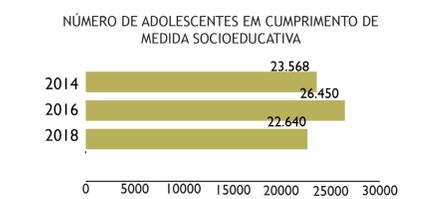
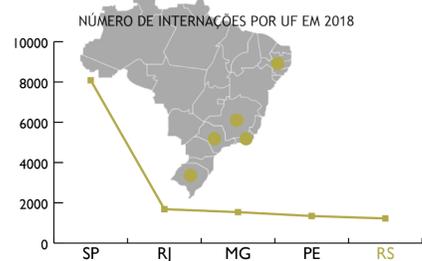
1990- ECA

Estatuto da Criança e do Adolescente. Municipalização da atenção direta e descentralização político-administrativa. Os artigos 90 ao 126 correspondem a situação da criança e adolescente infrator.

2006- Sinase

(Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo)

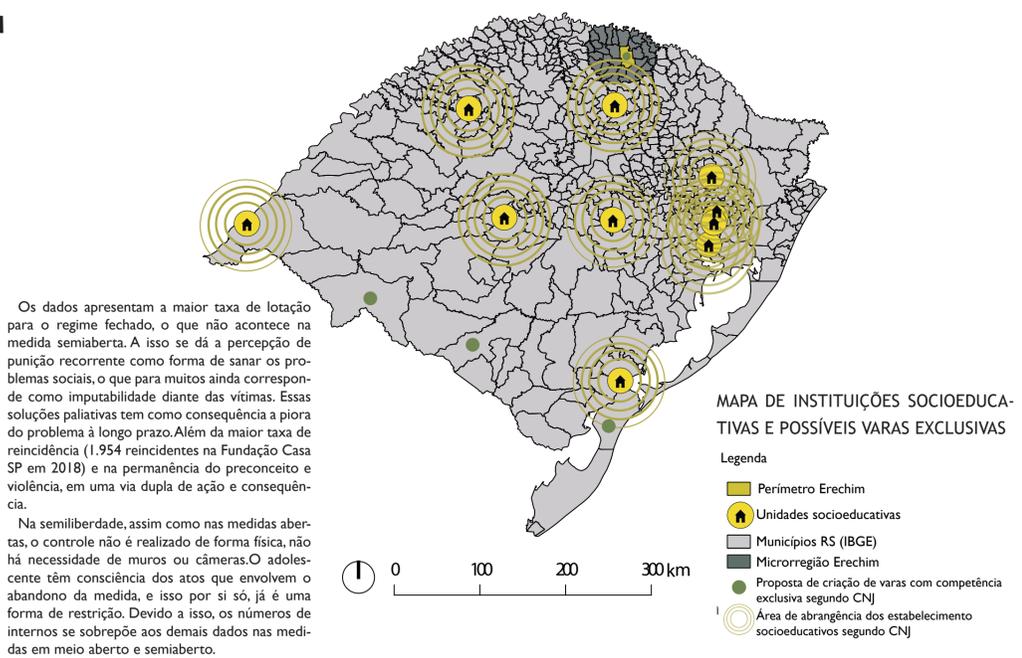
Panorama escala macro e meso



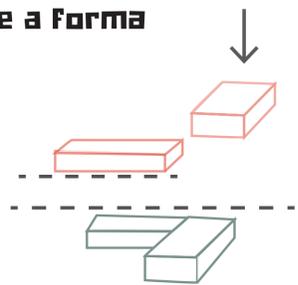
RELAÇÃO DE INTERNOS POR SEXO



Fonte: agenciaibrazil.abc.com.br e CNJ 2018. Elaboração: autora.



O conceito e a forma



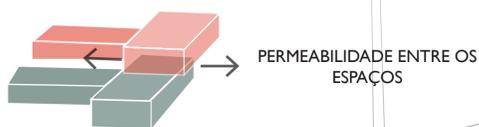
ADAPTAÇÃO AOS NÍVEIS DO RELEVO E CONEXÃO ENTRE OS BLOCOS PARALELOS

A linguagem de casa térrea e da materialidade regional integram o Centro de Semiliberdade ao bairro. Para acolher todos os espaços necessários para esse tipo de equipamento o edifício se estende para o interior da quadra. Dessa forma, o eixo de circulação se abre até um pátio interno como ponto intermediário no gradiente de privacidade (ALEXANDER et al, 2013) e local convidativo para uso das atividades ou encontro com os familiares.

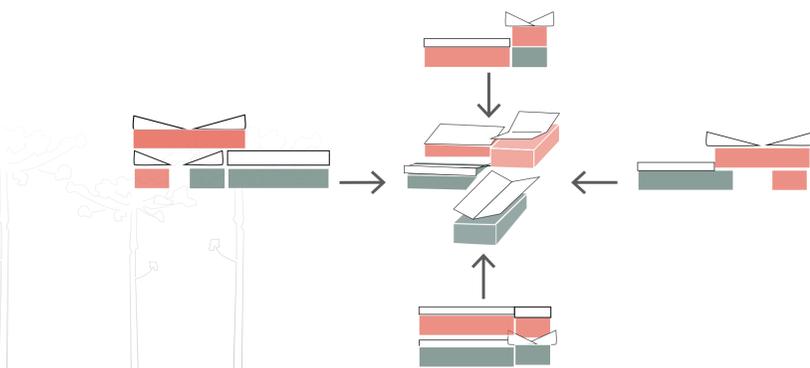
As coberturas como telhados seguem a identidade típica residencial e a intenção conceitual de "amparar". Além de ser adequado para o clima da região, retoma a tipologia afetiva de casa. No entanto, escolhe-se pelo telhado borboleta nos blocos em contato visual com a rua como forma de diferenciar o programa específico do local com o de uma moradia. Para não obstruir a visual dos vizinhos, utiliza-se a cobertura verde do bloco superior, que também auxilia no conforto térmico da edificação.

A volumetria segue as "arestas do terreno" e a topografia, o que cria uma relação íntima do interior com o exterior. A adaptação ao relevo proporciona uma dinamicidade e privacidade aos ambientes. A forma da edificação é setorizada conforme o uso e os fluxos, dispostos no terreno de modo a aproveitar os níveis existentes sem corromper com a especificidade própria de uma unidade socioeducativa. A movimentação da terra, inevitável para garantir a acessibilidade, foi pensada de modo a criar taludes e níveis de estar. A criação do bloco superior como sala multiuso possibilita a visualização da paisagem da skyline das avenidas Pedro Pinto de Souza e Sete de Setembro. A disposição desse ambiente se ajusta a cota do terreno e conecta o conjunto de uso comum ao bloco privado dos quartos.

O projeto segue uma forma em "L", duplicados em diferentes níveis, e separados em setores. A conformação paralela contribui na criação de "vazios", dos quais são beneficiados como espaços externos em continuidade aos espaços internos.



PERMEABILIDADE ENTRE OS ESPAÇOS



EQUILÍBRIO DO CONJUNTO PELA REPRODUÇÃO DA INCLINAÇÃO DOS TELHADOS

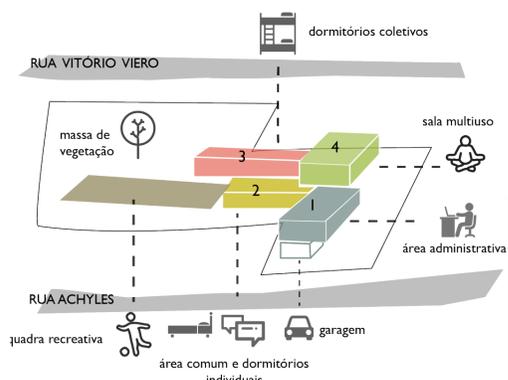


Fachada Rua Achyles
ESC.: 1:125

Programa de necessidades

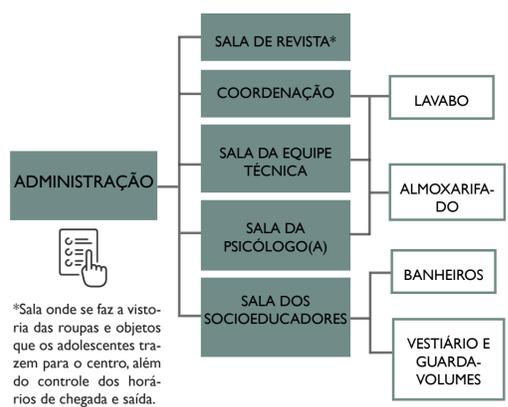
Número de adolescentes: 20;

Número de funcionários: 1 coordenador (a), 1 assistente social, 1 psicólogo (a), 1 advogado (a), 1 pedagogo(a), 1 cozinheiro(a), 8 socioeducadores no total, com revezamento em duplas em turnos de 12 horas por 36, 1 coordenador(a) administrativo e auxiliar na área administrativa, 2 instrutores convidados para atividades temporárias. Total de 17, com 10 funcionários em tempo integral.



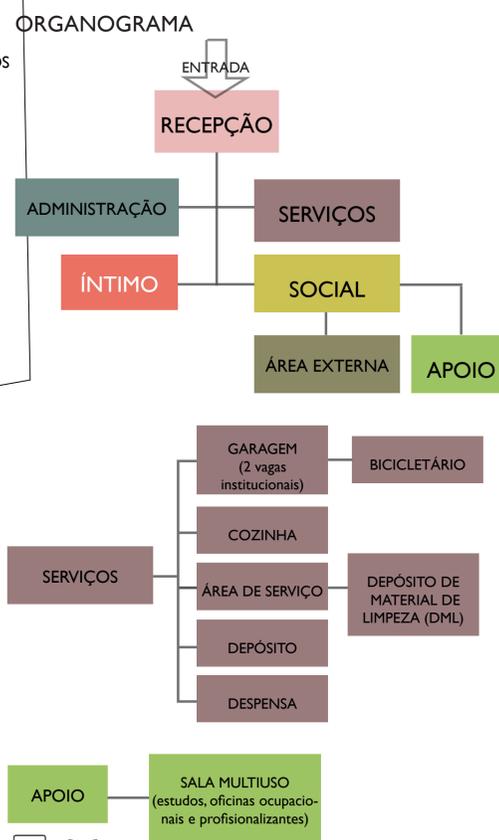
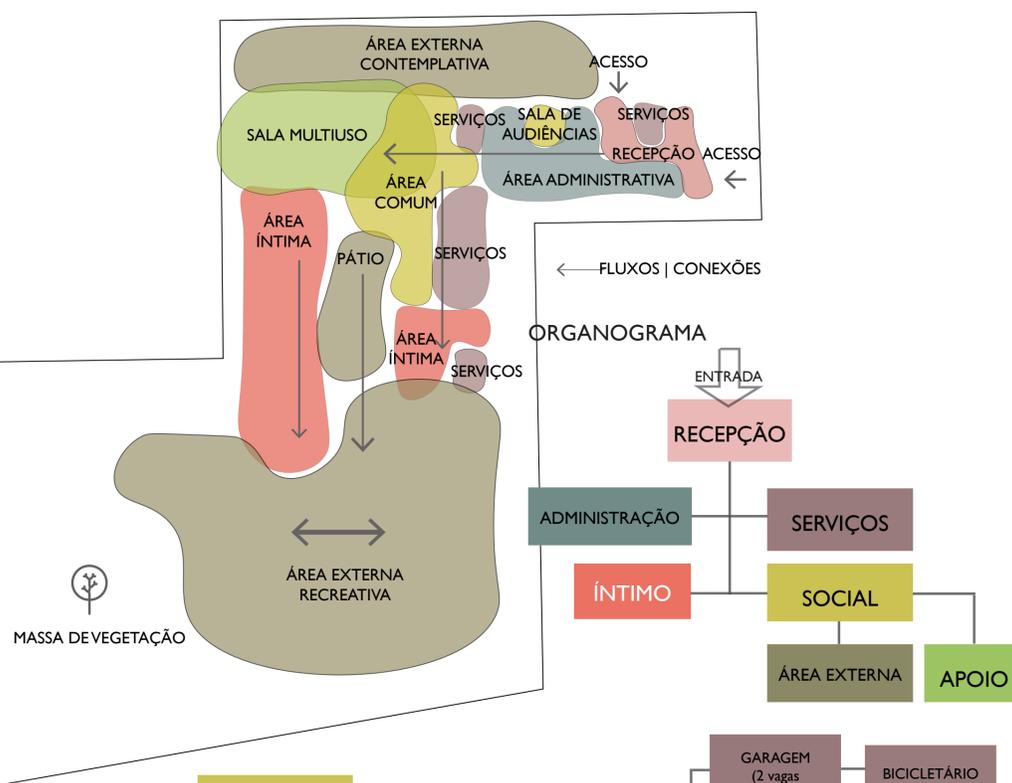
ZONEAMENTO EM VOLUMETRIA COM BLOCOS ENUMERADOS DE ACORDO COM O NÍVEL, DA COTA MAIS BAIXA À MAIS ALTA E SETORIZAÇÃO SIMPLIFICADA.

ORGANOGRAMA SETORIZADO



*Sala onde se faz a vistoria das roupas e objetos que os adolescentes trazem para o centro, além do controle dos horários de chegada e saída.

Zoneamento



Diretrizes

- Promover um espaço integrador aos diferentes perfis de adolescentes e a sua condição como pessoa em desenvolvimento e transição;
 - Garantir a reintegração psicossocial a partir do estímulo sensorial do espaço;
 - Áreas de convívio comum de fácil apropriação e modificação, de acordo com as atividades e número de pessoas;
 - Assegurar a privacidade e segurança do centro e dos adolescentes no geral. Conciliar o acompanhamento para os jovens em dependência química;
 - Propor estratégias para um edifício auto suficiente que incentive a autonomia e manutenção como aprendizado e trabalho conjunto;
 - Promover um ambiente agradável para os adolescentes, suas famílias e funcionários, além de proteger a integridade física dos mesmos.
 - Propor um local acessível e apropriado às condicionantes bioclimáticas;
- Como formas de incentivar o estímulo sensorial para a reintegração psicossocial, o projeto tomou como partido a aplicação de estratégias de conforto bioclimático, iluminação, paisagismo e materialidade. Para dissolver a ideia de corredores fechados, as circulações se concebem em ambientes que articulam além de conectar os espaços. O percurso varia conforme a iluminação e os diferentes níveis do projeto, o que possibilita diferentes percepções do espaço, que ora se amplia ora se fecha e direciona. Os fluxos são orientados linearmente devido a forma retangular do edifício, nestes a iluminação natural indireta atua como estímulo de chegada. Alguns corredores possuem grandes aberturas em seus finais, enquanto outros são adjacentes a grandes esquadrias, como no caso da circulação dos quartos coletivos.

Perspectiva da quadra recreativa



Corredor em níveis e iluminação natural



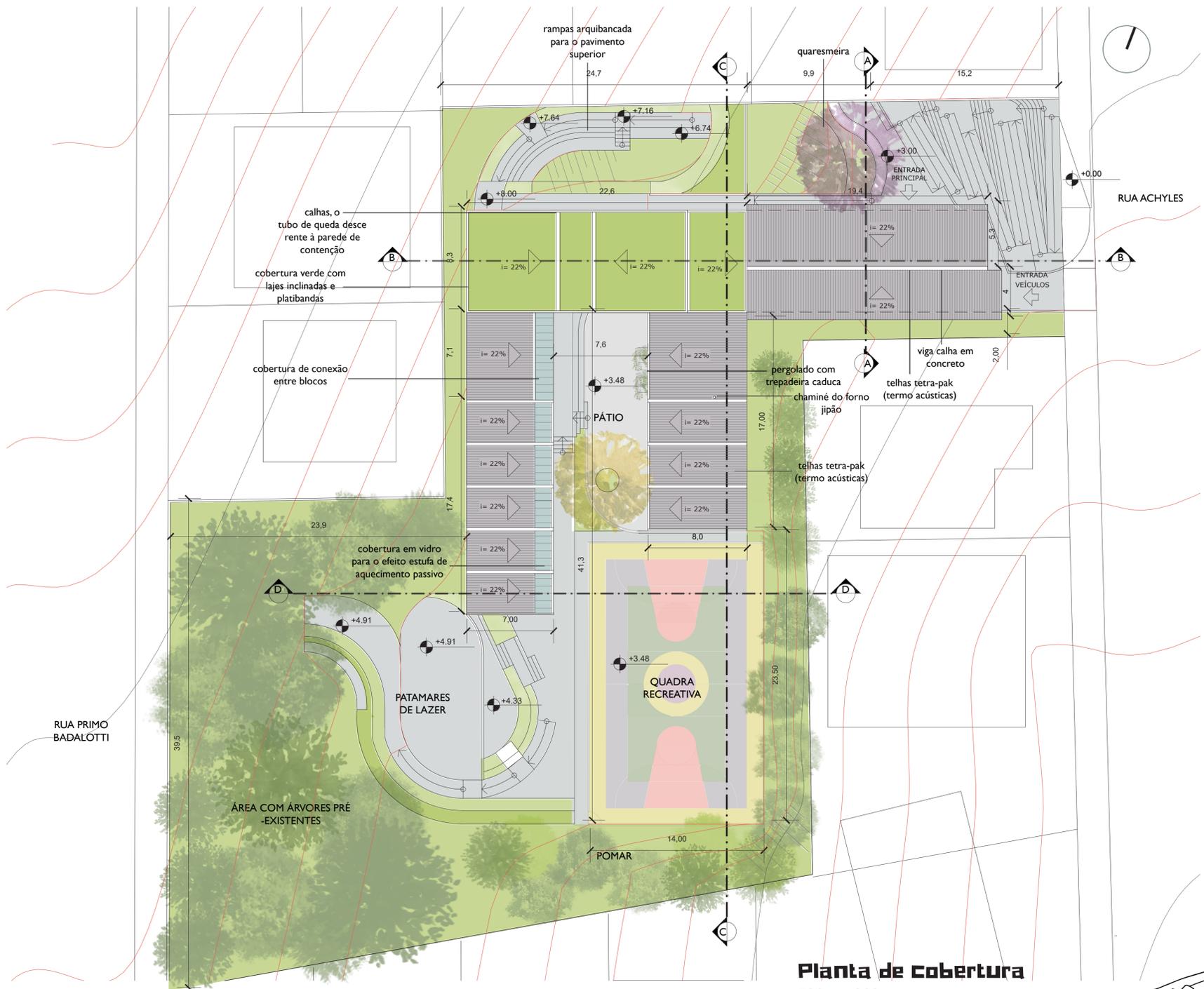
A entrada do centro se estabelece por um conjunto de rampas com baixa inclinação (5%) entre escadas, o que distingue o local da concepção formal de casa. Essa entrada ainda é demarcada por uma reentrância no edifício para o acesso vertical da garagem, em plataforma e escada helicoidal. Uma pintura na calçada alerta o início das rampas e compõe o desenho sinuoso do piso. Um jardim sensorial também atribui o aspecto convidativo à entrada, demarcado por uma árvore quaresmeira junto a um espelho d'água.

As coberturas como telhados seguem a identidade típica residencial e a intenção conceitual de "amparar". Além de ser adequado para o clima da região, retoma a tipologia afetiva de casa. No entanto, escolhe-se pelo telhado borboleta nos blocos em contato visual com a rua como forma de diferenciar o programa específico do local com o de uma moradia. Para não obstruir a visual dos vizinhos, utiliza-se a cobertura verde do bloco superior, que também auxilia no conforto térmico da edificação.

Procura-se manter a vegetação natural da área de forma a garantir a privacidade dos olhares da rua e produzir sombra para os momentos de atividades ao ar livre. A topografia também protege a privacidade dos moradores da vista das pessoas externas na rua. A implementação da quadra recreativa (que não possui as medidas oficiais) se situa junto à continuidade do pátio no local onde o terreno possui uma declividade mais suave.

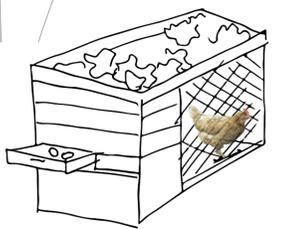


Perspectiva geral em vista aérea



Planta de cobertura
ESC.: 1:200

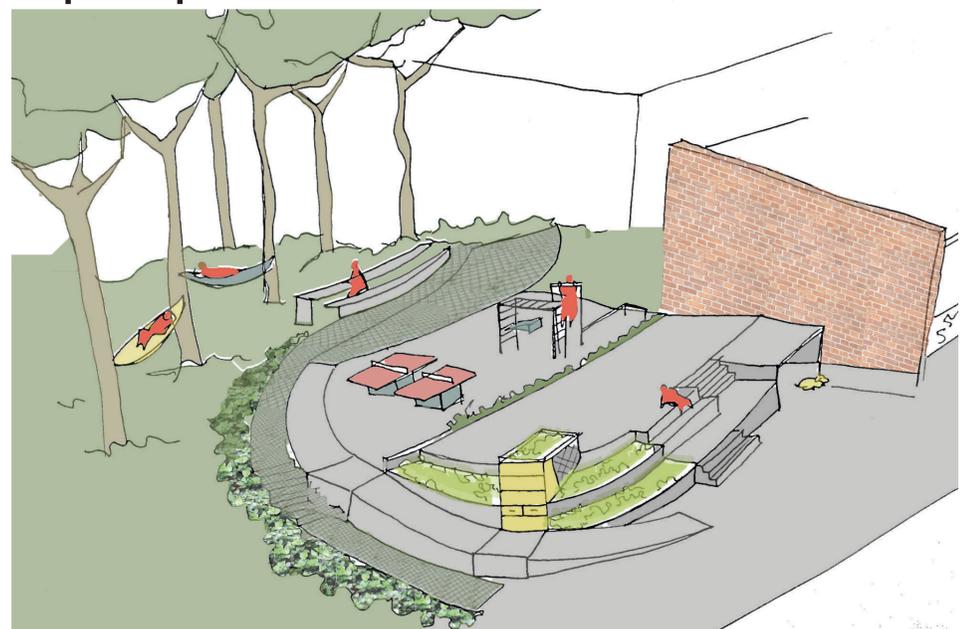
CROQUI DO GALINHEIRO MODULÁVEL ANEXO AOS CANTEIROS DE HORTA



Sob um desenho orgânico os pisos contrapõe a linearidade dos blocos. Essa forma se integra ao paisagismo proposto e relaciona o conjunto entre si. Na extensão do pátio em conformidade à elevação do terreno e densificação da vegetação, patamares permitem a maior visualização da quadra recreativa e contribuem na formação de canteiros em alturas acessíveis. Como fundo de lote, é escolhido a situação do programa de hortas, galinheiro e canil para o primeiro patamar. O cuidado com os animais e com o plantio também colaboram na recuperação psicossocial dos jovens. Em prosseguimento, o segundo patamar traz o uso de mobiliários de lazer ativo, como mesas de ping-pong e uma academia ao ar livre.

Por último o caminho e piso se caracterizam por uma tela sob a grama para não impedir a permeabilidade do solo. Nesse nível há uma mesa e banco em concreto de forma orgânica a acompanhar o desenho de piso. A sombra das árvores incentiva o espaço a ser apropriado de forma mais livre como ambiente de maior tranquilidade para a utilização de redes, por exemplo. Nas extremidades da quadra, árvores frutíferas conformam um pomar junto aos limites da área. O cultivo do pomar incentiva a autonomia do centro e enfatiza o paladar na percepção do jardim. A altura das copas é alcançada conforme o desnível do terreno e recuos da quadra esportiva.

Croqui dos patamares em níveis

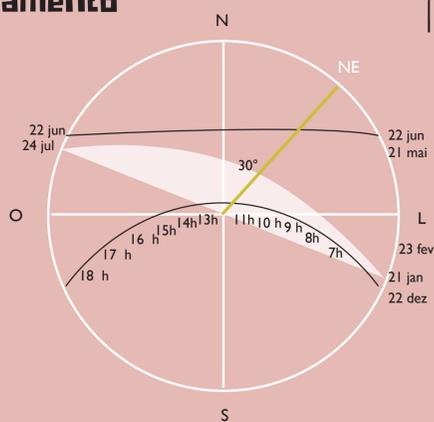


Vista dos fundos, na Rua Vitória Viero



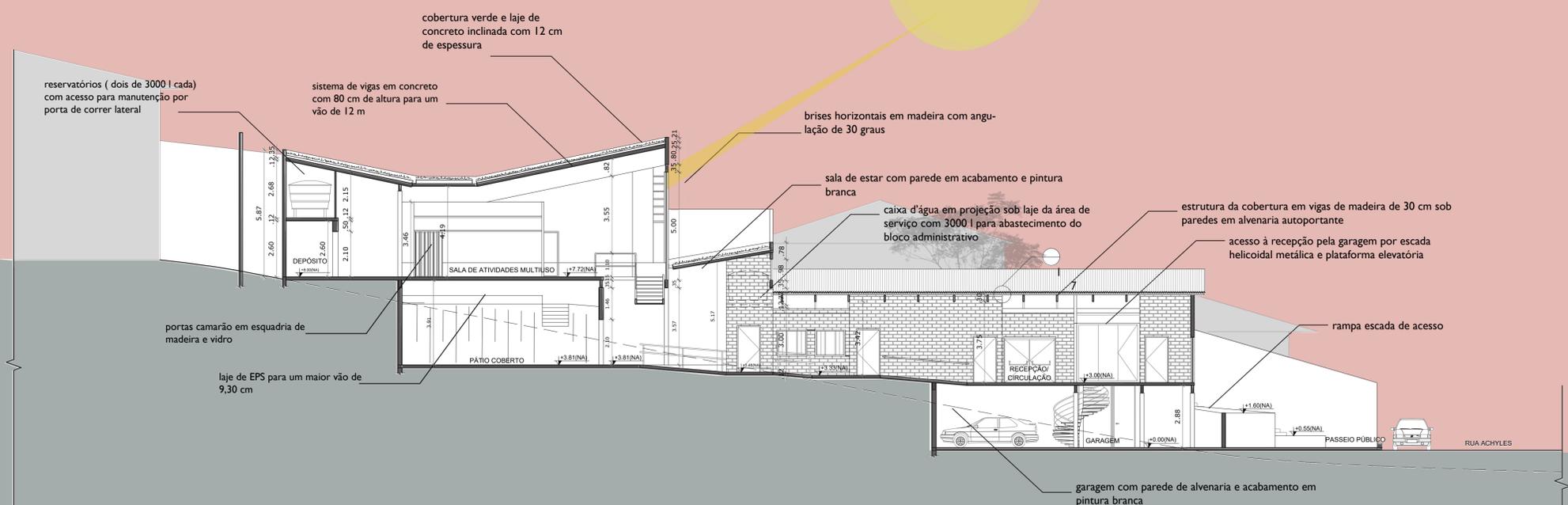
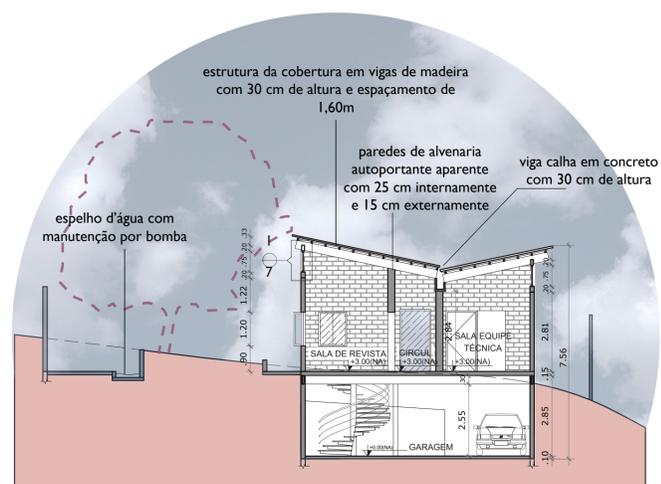
Pátio e refeitório

Carta solar e máscara de sombreamento



O brise à nordeste garante insolação nos meses de inverno e sombreamento nos meses de verão. Além disso, a grande abertura superior destaca a circulação da escada e produz uma iluminação indireta na sala de estar, que por sua vez não possui janelas.

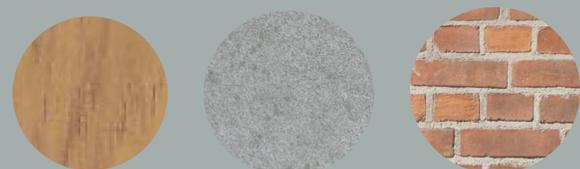
Corte AA
ESC.: 1:125



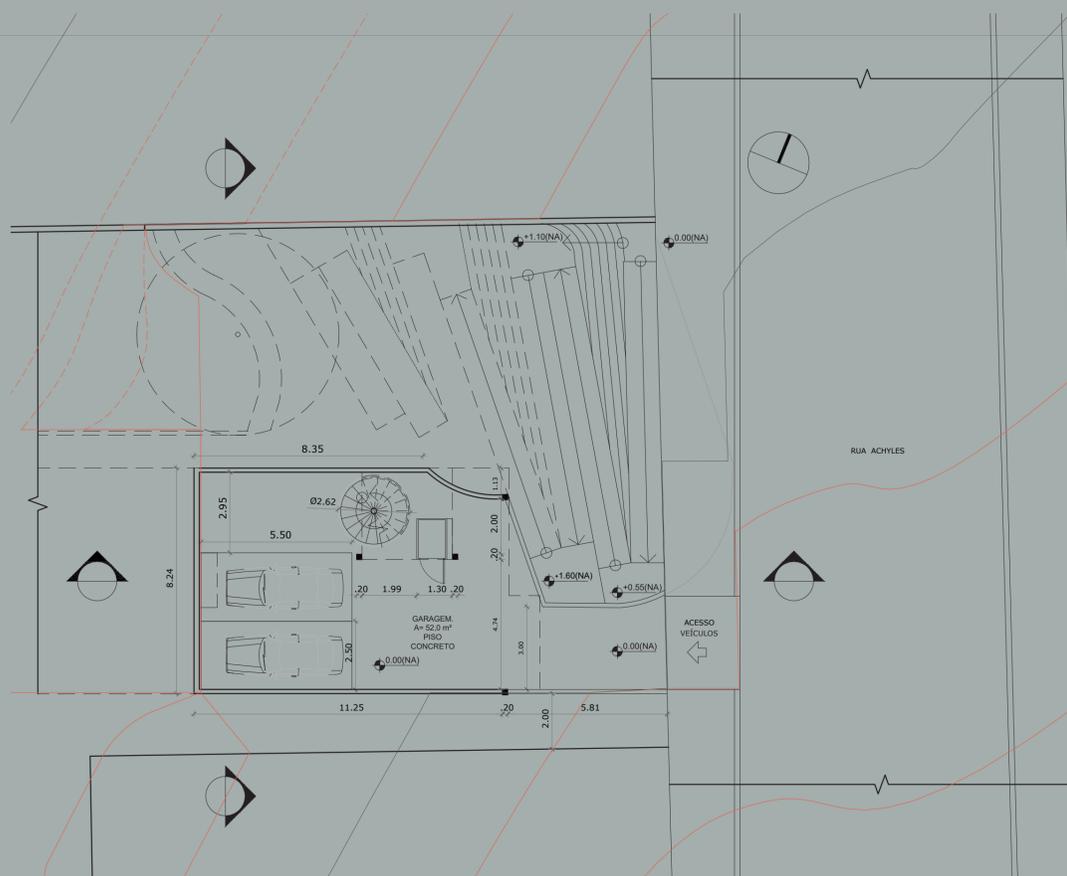
Corte BB
ESC.: 1:125

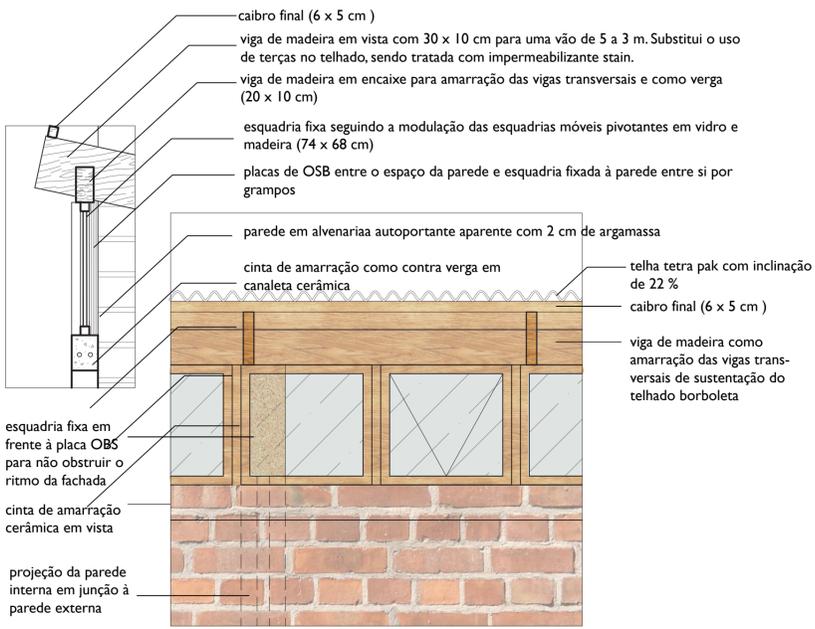
Materialidade

O conforto bioclimático, a materialidade e a escolha do sistema estrutural estão intrinsecamente relacionados. As paredes externas possuem espessura mais leve e as internas se conformam como paredes pesadas, segundo a NBR 135 07 (ABNT, 2003) para a zona bioclimática de Erechim. As espessuras ainda se diferenciam pelo tipo de acabamento ou pela economia de área, em alguns casos. A alvenaria serve, assim, como estrutura autportante devido aos pequenos vãos e como material protagonista. Para manter a linguagem de "casa" a madeira compõe a estrutura dos telhados e das esquadrias. O concreto é empregado na sustentação do bloco superior no sistema pilar e viga, com lajes de EPS e cobertura verde. Os pisos variam nas texturas, mas são essencialmente de madeira (vinílico de bambu) para os ambientes internos de uso privado e de concreto (polido, placas drenantes, etc) para as áreas comuns e ambientes externos. As áreas molhadas apresentam cor através de piso cerâmico amarelo. A ventilação cruzada e iluminação natural são evidenciadas pelas janelas em fita de peitoril alto, que enfatizam a forma do telhado. Neste, as telhas de tetra pak contribuem no conforto térmico e acústico como material reciclado.



Planta da garagem
ESC.: 1:125

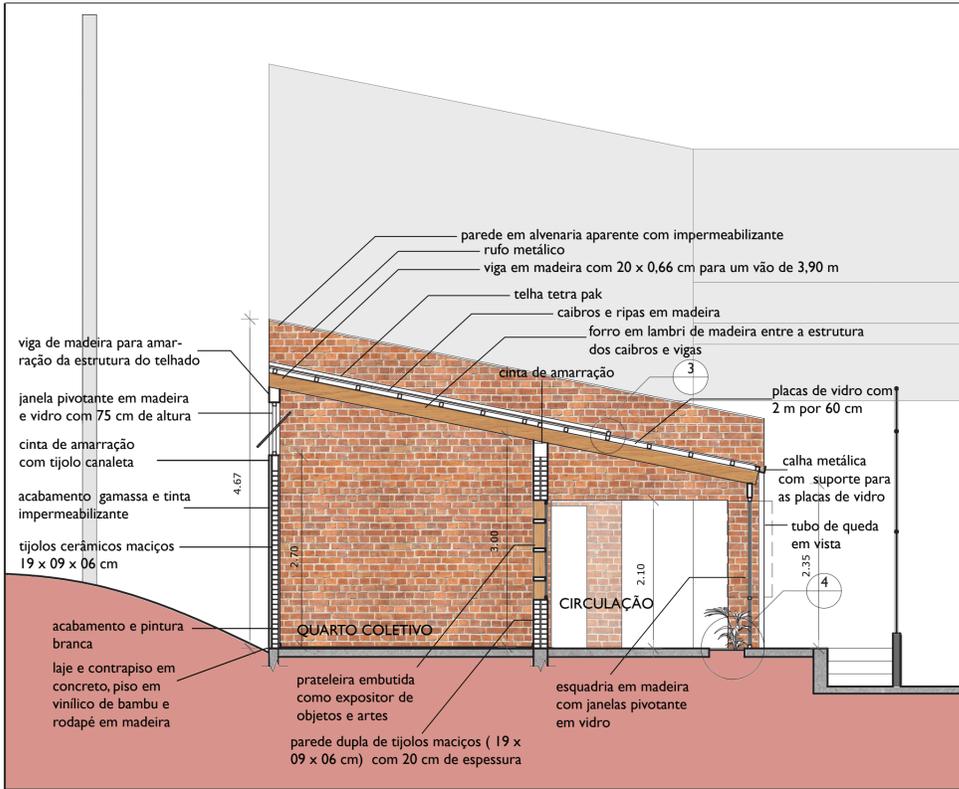




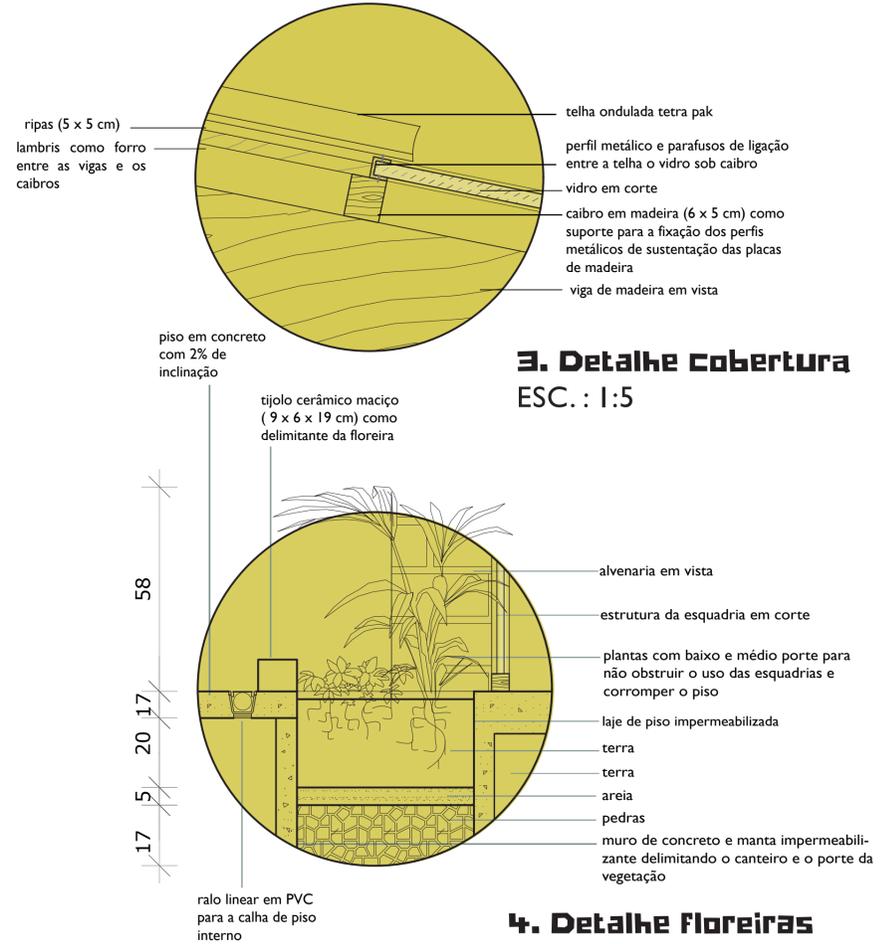
1. Detalhe esquadria
ESC.: 1:20



Entrada do CAS



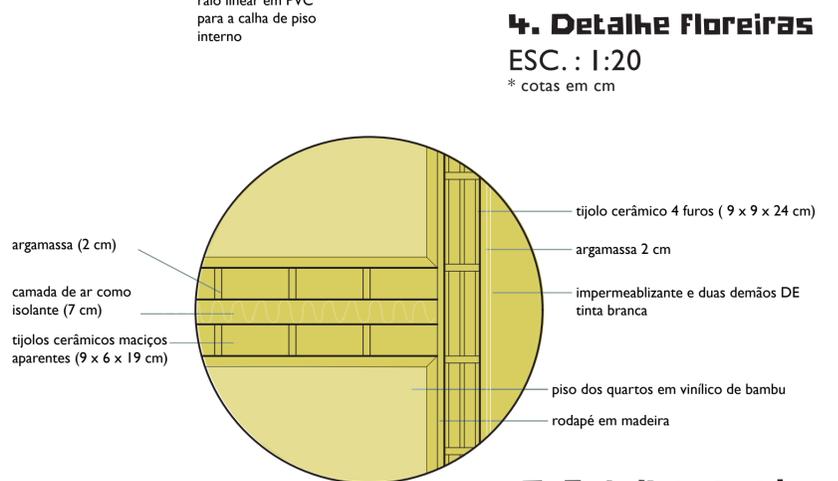
2. Corte de pele
ESC.: 1:50



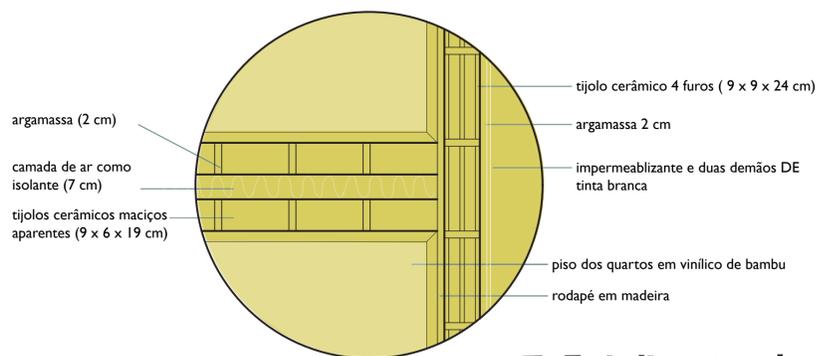
3. Detalhe cobertura
ESC.: 1:5



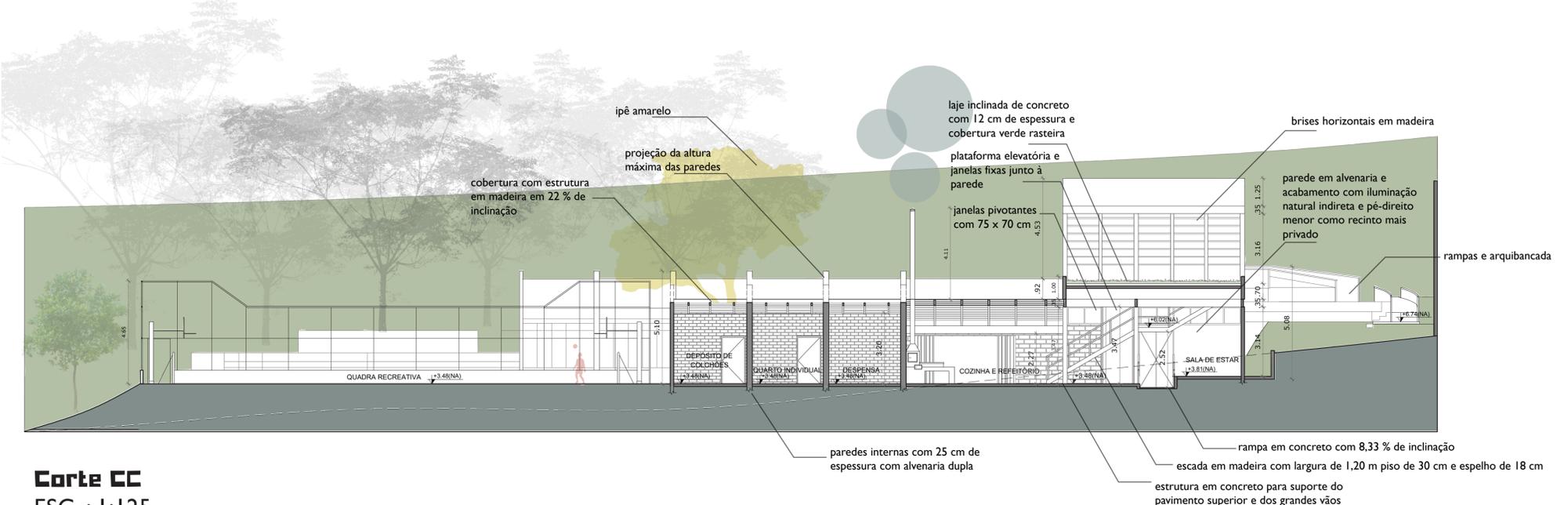
Entrada dormitórios coletivos



4. Detalhe floreiras
ESC.: 1:20
* cotas em cm



5. Detalhe paredes
ESC.: 1:20



Corte CC
ESC.: 1:125

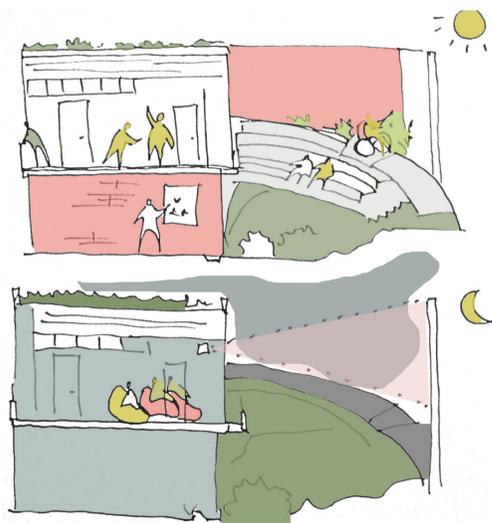


Vista da sacada para o pátio

Para desconstruir a ideia de muro como algo segregador e imutável se propõe jardins verticais, expressões artísticas, como grafites, e exposições de cinema ao ar livre. Nisso o paisagismo segue caráter primordial na questão de ampliar o olhar, proteger a privacidade e envolver os sentidos e a percepção dos jovens moradores e demais usuários do espaço. No pátio interno, um ipê amarelo ressalta a passagem do tempo e a transitoriedade do mesmo. Junto com as demais forrações, canteiros e árvores, as bordas do terreno se dissolvem com a composição do paisagismo, cuja manutenção envolve os residentes.



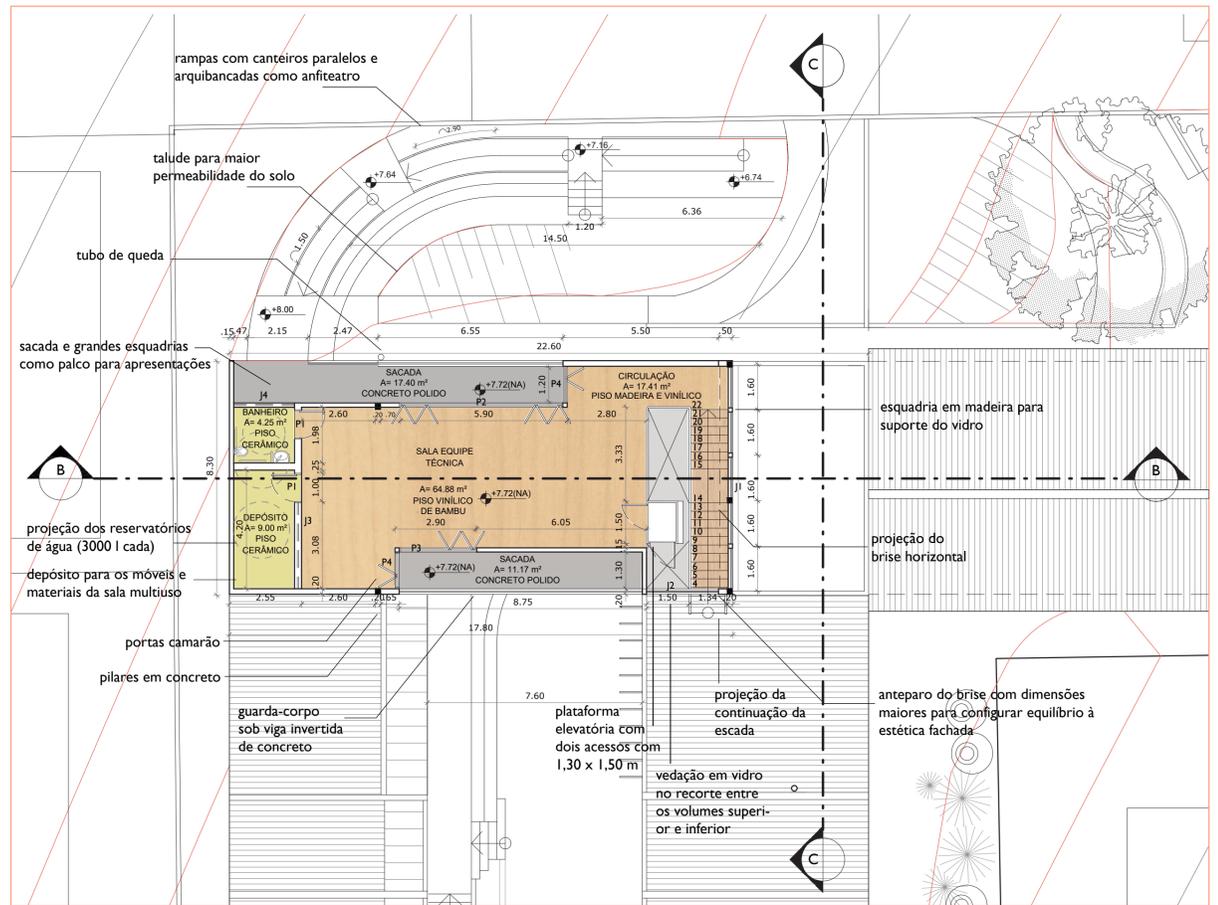
Perspectiva rampas e anfiteatro



CROQUI DOS DIFERENTES USOS EXTENO | INTERNO

As rampas junto à cota da sala multiuso poderiam conectar o espaço abaixo do vão livre entre as construções. No entanto, para o melhor escoamento da água da chuva, opta-se por manter um talude e configurar esse espaço como anfiteatro de relação visual mútua com a sala multiuso. A grande abertura virada para o muro alto serve como boca de encenação ou como local para exposições de cinema ao ar livre. As rampas desse nicho também acompanham canteiros de flores acessível aos portadores de cadeira de rodas. O talude resulta em um dreno com uma ampliação em espelho d'água, cujo deságue é destinado para uma cisterna no recuo do terreno.

A relação dos quartos coletivos com os quartos individuais se faz paralelamente com o pátio. Os quartos individuais possuem uma ligação mais direta com o setor comum e administrativo, ao mesmo tempo que conjugam uma área mais privativa e isolada. Isso se dá pela finalidade de atender os adolescentes em processo de desintoxicação que adentram no sistema. Já os quartos coletivos possuem uma permeabilidade visual das aberturas com a circulação. Porém a vegetação dos jardins de inverno, a exposição de artes e pertences e o desnível garantem a privacidade dos mesmos, cuja ausência de portas é necessária para evitar possíveis conflitos. Esses quartos são aquecidos pela estufa que o jardim de inverno e a cobertura de vidro ocasionam sob a insolação leste e nordeste.



Planta superior ESC.: 1:125

QUADRO DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	MEDIDAS (m)	QUANTIA	TIPO
J1	1,60 X 3,20 X 0,00	1	janela fixa em vidro e madeira
J2	2,84 X 0,80 X 0,00	1	janela fixa 4 folhas de 74 cm, em vidro e madeira
J3	3,00 X 0,80 X 0,00	1	janela pivotante 4 folhas de 60 cm, em vidro e madeira
J4	2,15 X 0,80 X 0,00	1	janelas pivotantes 4 folhas de 70 cm, em vidro e madeira
P1	1,00 X 2,10	2	folha simples em madeira
P2	5,70 X 2,10	1	porta camarão em vidro
P3	2,90 X 2,10	1	porta camarão em vidro
P4	1,20 X 2,10	2	porta camarão em vidro

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 91, de 5 de outubro de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2019.

BRASIL. Constituição (1990). **Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 29 abr. 2019.

BRASIL. Constituição (2006). Resolução nº 119, de 2006. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo -sinase/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos**. 1. ed. Brasília, DF: Conanda, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>. Acesso em: 6 maio 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Panorama Nacional: A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação**. 2012.

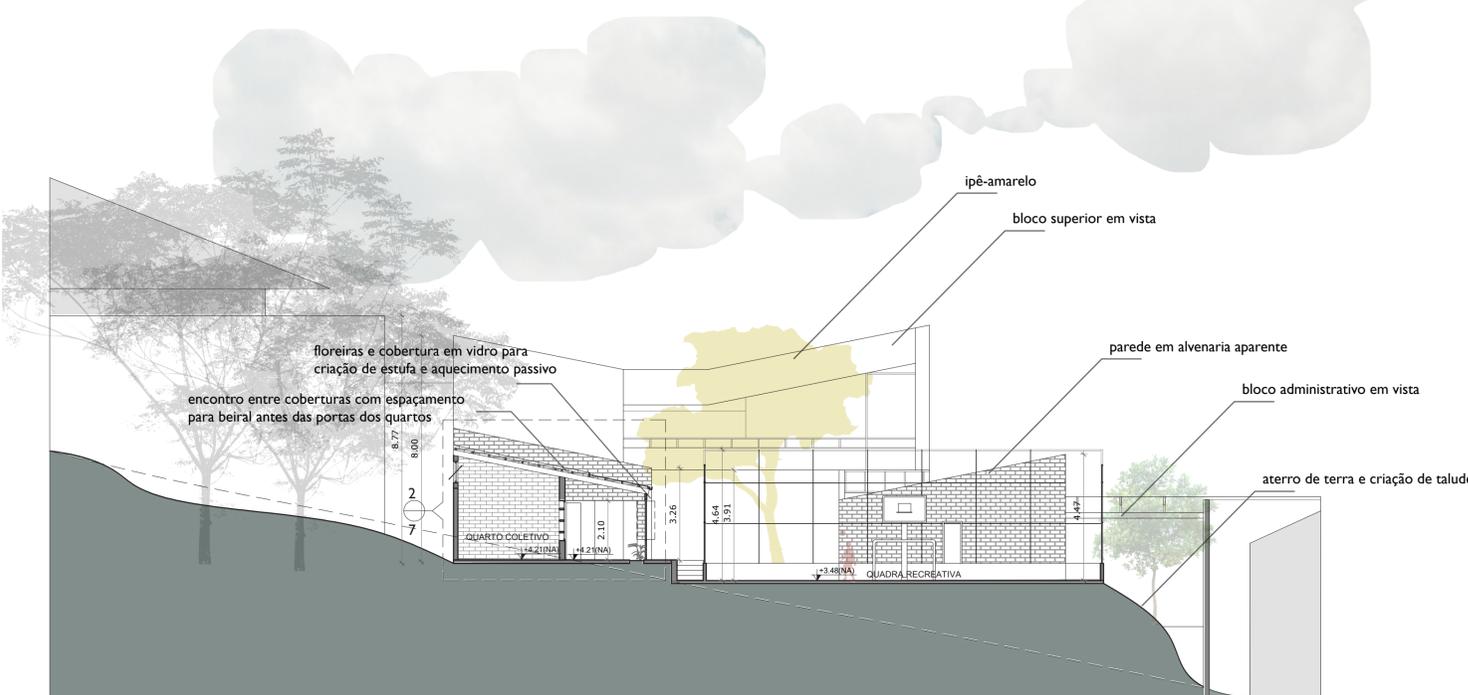
BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Panorama Nacional: A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação**. [S.l]: CNJ, 2012. 142 p. Disponível em: http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/panorama_nacional_doj_web.pdf. Acesso em: 15 abr. 2019.

ALEXANDER, Christopher et al. **Uma Linguagem de Padrões: A Pattern Language**. Porto Alegre: Bookman, 2013. 1171 p

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – CIJ. **Dados Estatísticos**. Disponível em: Acesso em: 04 de março de 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 135 07: Desempenho térmico de edificações**. 03 ed. Rio de Janeiro, 2004. 23 p. Disponível em: http://www.labeec.ufsc.br/sites/default/files/projetos/normalizacao/Termica_parte3_SET2004.pdf. Acesso em: 20 set. 2019

STOBBE, Andréa Caon Reolão. Passo Fundo, 22 de maio de 2019. Celular (1h e 15 min). Entrevista concedida à Gabriela Belló Artuso.



Corte DD ESC.: 1:125